



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, no âmbito do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para os efeitos desta Lei, fica reconhecido em âmbito estadual o risco e o perigo da atividade profissional exercida por advogado (a), regularmente inscrito (a) na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Sergipe – OAB/SE.

Parágrafo único – O disposto no *caput* aplica-se a todos (as) advogados (as) regularmente inscritos na OAB/SE, independente da área de atuação profissional.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa reconhecer fatos públicos e notórios de que os advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB estão sofrendo diariamente com os riscos oriundos do exercício da profissão, independente da área de atuação, buscando garantir a esses profissionais o direito ao livre exercício da profissão de maneira digna e eficaz.

A Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e da Valorização da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil trouxe dados alarmantes, indicando que entre os anos de 2016 e 2018 foram registrados 72 (setenta e dois) assassinatos de advogados no Brasil. Vale ressaltar que desses números, 45 (quarenta e cinco) foram apontados pelo exercício direto da profissão.

Nesse sentido, até os leigos fazem confusão entre a atuação do defensor e a pessoa do advogado, com isso vários advogados são ameaçados ou agredidos pela parte contrária na defesa dos interesses dos seus clientes. Isso não alcança apenas os criminalistas, pois conforme já noticiado, pela simples cobrança de honorários ao cliente, advogados já foram baleados.

Por fim, diante da crescente violência praticada contra advogados, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil já instituiu o Departamento Nacional de Controle, Monitoramento e Acompanhamento dos Atos de Violência contra advogados.

Assim, seguem algumas matérias já veiculadas na mídia que ratificam a necessidade de aprovação do referido projeto:

1. **“Advogada é baleada por cliente que não quis pagar honorários”**
<https://www.migalhas.com.br/quentes/358732/advogada-e-baleada-por-cliente-que-nao-quis-pagar-honorarios-veja>
2. **“Homem mata advogada e marido após perder ação por conta de fusca em SP”**
<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2018/11/05/homem-mata-advogada-e-marido-apos-perder-acao-por-conta-de-fusca-em-sp.ghtml>
3. **“Advogado é morto a tiros durante churrasco em casa de amigos em MT”**
<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/03/21/advogado-e-morto-a-tiros-durante-churrasco-em-casa-de-amigos-em-mt.ghtml>





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

4. **“Polícia conclui que advogado desaparecido foi morto por cliente”**
<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/policia-conclui-que-advogado-desaparecido-foi-morto-por-cliente-08072020>
5. **“Desde 2016, Brasil registrou 72 assassinatos de advogados”**
<https://veja.abril.com.br/coluna/parana/desde-2016-brasil-registrou-72-assassinatos-de-advogados>
6. **“Advogado é assassinado com 23 tiros em frente ao Fórum de Ibirité, MG”**
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/advogado-e-assassinado-com-23-tiros-em-frente-ao-forum-de-ibirite-mg/>
7. **“Advogado é morto a tiros no centro do Rio de Janeiro”**
<https://www.migalhas.com.br/quentes/402439/advogado-e-morto-a-tiros-no-centro-do-rio-de-janeiro>
8. **“Advogada assassinada postou foto em delegacia pouco antes de ser morta ao deixar local”** <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/advogada-assassinada-postou-foto-em-delegacia-pouco-antes-de-ser-morta-ao-deixar-local/#:~:text=A%20advogada%20Brenda%20Oliveira%2C%20que,de%2075%20quil%C3%B4metros%20de%20Natal.>

Diante da situação apresentada, o referido projeto se solidariza com a advocacia sergipana e busca de forma preventiva oferecer meios para que tragédias como essas não alcancem o nosso Estado.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 20/06/2024 10:24

Checksum: 039DC477D21DF171651CDD2FF6633ECFE8ED358051BF16EAAD6E196E4A48E96D



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.